

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 01 de agosto de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau; CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 25 e 26/08/2018. Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 21 de agosto de 2018. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa.

PORTARIA Nº 606/2018-MP/SGJ-TA
ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL
e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 25 e 26/08/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de agosto de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 01 de agosto de 2018, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 25/08/2018
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
FERNANDO MAROJA SILVEIRA (Assessor da Procuradoria Cível)
EVANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MIRANDA (Assessor da Procuradoria Criminal)
DIA 26/08/2018
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIÉ CARDOSO (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)
JESSICA DANTAS MAUES DA SILVA CARDOSO (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa.

PORTARIA Nº 616/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2018/MP/COMISSÃO DE PAD, datado de 13/8/2018, R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 430/2018-MP/SGJ-TA, de 11/6/2018, publicada no D.O.E. de 14/6/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de agosto de 2018. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 355919
PORTARIA Nº. 003/2018-MP/4ªPJSIP
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAUTAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 0001/2018-MP/4ªPJSIP
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Inquérito Civil que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, n. 1325, bairro

Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.
Inquérito Civil nº. 001/2018-MP/4ªPJSIP
Data da Conversão: 23.08.2018.
Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará
Objeto: Apuração de danos á ordem urbanística por parte da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará pela não manutenção da trafegabilidade de pessoas e veículos no ramal do Aratânia, neste município.
VYLLYA COSTA BARRA SERENI – 4ª Promotora de Justiça Titular

Protocolo: 356134
PORTARIA N. 015/2018-MP/3ªPJSIP
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará. Data da Conversão: 13/08/2018. Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará
Objeto: visa à apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias em caso de irregularidade em certame licitatório, neste município.

Lílian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular
Protocolo: 356078
EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 014/2018-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria Nº 033/2018-MP/PJO
Requeridos: Município de Óbidos
Assunto: Apurar os fatos denunciados pela Sra. Cleise das Graças Sarrazin Santos, a respeito das contratações dos servidores EDUARDO SANTOS DA SILVA, CLEIDSON PEREIRA RAMOS, EZEQUIEL MAURO DE PAULA PANTOJA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ODIRLEI ROCHA DOS SANTOS E ERIQUE LEANDRO CASTRO DE FIGUEIREDO, pelo Município de Óbidos.
Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça de Óbidos

Protocolo: 356356
RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
FIRMADO JUNTO À EMPRESA INDAIÁ
BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO torna público o Termo Aditivo ao TAC acordado com a Indaiá Brasil Águas Minerais LTDA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém.

Notícia de Fato nº 000050-111/2016-MP/3ªPJ/DC
Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Compromissária: Indaiá Brasil Águas Minerais LTDA.
Objeto do Termo Aditivo: A empresa compromete-se em adotar as providências necessárias, nos quesitos saúde e segurança, mantendo suas instalações adequadas à legislação vigente, conforme apurado no Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária, para que os consumidores não venham a sofrer prejuízos ou danos à saúde, bem como realizar a substituição dos rótulos de suas embalagens sob o boletim do novo LAMIM, no prazo de 90 (noventa) dias.

Belém, 17 de julho de 2018.
JOANA CHAGAS COUTINHO
3ª Promotora de Justiça do Consumidor.

Protocolo: 356212
EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 015/2018-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria Nº 034/2018-MP/PJO
Requeridos: Município de Óbidos / Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Apurar os problemas nas escolas Municipais das Comunidades Muratubinha, São Lazaro, Livramento, Trindade, Vila Roberta, Santa Rita e São Raimundo, região de várzea, município de Óbidos/PA., relatados pela Câmara Municipal de Óbidos.
Évelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça de Óbidos
Protocolo: 356361

PORTARIA N.º 6500/2018-MP/PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o encaminhamento de representação criminal e administrativa por parte de G. H. Paulain Machado-ME, representada por Ana Cássia Brito Andrade, em desfavor da Prefeita Municipal de Faro e de outras pessoas, parentes da prefeita, que fornece indícios da prática de crimes previstos no Decreto-Lei nº. 201/67, além de eventuais violações ao Código Penal por parte da Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de dar prosseguimento às presentes investigações, para aprofundamento dos fatos narrados nos autos,
R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no auto de Notícia de Fato SIMP nº 000235-009/2018 e tomar as providências que entender cabíveis, inclusive instauração de procedimento investigatório.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de agosto de 2018.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 6501/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o ofício nº 143/2018-SJ, protocolizado sob o nº 8199/2018, pelo qual foi encaminhada a este Órgão Ministerial cópia das principais peças dos autos do processo nº. 0002843-15.2013.8.14.0034 em desfavor do Prefeito Municipal de Faro, que fornece indícios da prática de crimes previstos no Decreto-Lei nº. 201/67, além de eventuais violações ao Código Penal por parte da Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de dar prosseguimento às presentes investigações, para aprofundamento dos fatos narrados nos autos,

R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no auto de Notícia de Fato SIMP nº 000234-009/2018 e tomar as providências que entender cabíveis, inclusive instauração de procedimento investigatório.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de agosto de 2018.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 6502/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, TITULAR DO 1º CARGO DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DA CAPITAL, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0002146-54.2018.8.14.0701 (SIMP nº 034190-003/2018) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de agosto de 2018.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 6511/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da representação protocolada neste Órgão Ministerial sob o nº 39630/2018 oferecida pelo Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro (MDB/PA) por suposta prática de improbidade administrativa praticada pelo Deputado Estadual Márcio Desidério Miranda, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;